PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2500, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R$ 530.150,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R$ 530.150,00 (Quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 003 Atividade do ensino - Recursos vinculados

12.365.0023.1253-Cobertura do centro de educação infantil

(597) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações - Convenio R$ 240.000,00

(598) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações -contrapartida R$ 10.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 002- Fundo de saúde Recursos vinculados

(595) 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente convenio R$ 195.000,00

(596)4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente Contrapartida R$ 85.150,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, no valor R$ 530.150,00 (Quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta reais) de conforme autoriza a Lei federal nº

4320/64, Art. 42, § 1º, II, III, os recursos abaixo:

Excesso de arrecadação

A) Recursos provenientes do Governo Federal.

Convênio nº 897566/2020

Receita -2.4.1.8.00.00 R$ 240.000,00

B) Recursos provenientes do Governo Estadual.

Convenio nº 232/PGE/2020

Receita-2.4.2.8.00.00 R$ 195.000,00 R$ 195.000,00

Anulação

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 003 Atividade do ensino - Recursos vinculados

12.361.002.2.019-Mnautenção e melhoria do ensino Fundamental

(119) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços e terceiros/jurídica R$ 10.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saúde Livres

10.301.0026.2.040. Manutenção da unidade mista

(241) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 25.150,00

(244) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços e terceiros/jurídica R$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),30 de novembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 06/12/2021 às 12:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 06/12/2021 às 12:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 06/12/2021 às 12:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **197927** e o código verificador **3B330996**.

Docto ID: 197927 v1